CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 7168/2009

Licença administrativa para alteração ao loteamento com o alvará n.º 02/2004 sito no sítio das Areias, Mexilhoeira Grande, em nome de Florival Gonçalves do Serro

De acordo com o despacho de 10 de Março de 2009, do Sr. Vereador José Francisco Sobral Luís, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3, do artigo 22. º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A Operação de Loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31 — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

16 de Março de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

301536492

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 7169/2009

Discussão pública

Aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/2000,
"Campo e Bouça da Porta"
Cimo de Vila — Lanhoso — Póvoa de Lanhoso

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, rectificado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, com as alterações introduzidas pela Lei 60/07 de 4 de Setembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote n.º 4, sito no lugar de Cimo de Vila da freguesia de Lanhoso, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Maria Emília Fernandes Machado, contribuinte n.º 192924060, residente na Rua Cimo de Vila, 102 — 2.º Esq. Da freguesia de Lanhoso, deste concelho.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva Divisão Municipal, se encontra disponível, para consulta, da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República no Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

18 de Março de 2009. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes*.

301551388

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 7170/2009

Discussão pública dos projectos de regulamento municipal de taxas e outras receitas de urbanização e edificação e de regulamento de taxas e outras receitas municipais, fundamentações e respectivas tabelas de taxas.

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, é submetido a discussão pública, para recolha de sugestões, os seguintes projecto de Regulamentos, Fundamentações e Tabelas de taxas:

Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Urbanização e Edificação;
Fundamentação Económico-Financeira do Valor de Taxas Associadas a Operações Urbanísticas do Município da Praia da Vitória;
Tabela de Taxas e Outras Receitas de Urbanização e Edificação;

Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais:

Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais;
Fundamentação Económico-Financeira do Valor de Taxas Associadas a Operações Diversas do Município da Praia da Vitória.

Assim, todos os cidadãos interessados poderão, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* apresentar sugestões no âmbito da elaboração dos referidos documentos.

Durante aquele período os interessados poderão consultar os projectos em apreço no Sector de Atendimento a Munícipes desta Câmara Municipal, sito à Rua Gervásio Lima, nesta Cidade.

Os interessados deverão apresentar as suas sugestões em ofício devidamente identificado e dirigido ao presidente da Câmara Municipal.

23 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro.*

301588924

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 7171/2009

Caducidade de concursos de pessoal

Para os devidos efeitos se faz público que por força do disposto no n.º 1 do artigo 111.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, a Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, por despacho de 02/02/2009, declarou a caducidade do concurso externo de ingresso para 1 Encarregado de Cemitério, do grupo de pessoal Auxiliar, a que se refere o aviso n.º 2664/2009, publicado no *DR,* 2.ª série, n.º 20, de 29/01.

4 de Março de 2009. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso.*

301540128

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 7172/2009

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 4 de Março de 2009, foi autorizado o regresso antecipado da situação de licença sem vencimento pelo período de um ano, a qual teve início em 31 de Dezembro de 2008, do trabalhador João Tiago Pinto Braz Cláudio, com efeitos a partir de 16 de Março de 2009.

10 de Março de 2009. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo.*

301512653

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Declaração de rectificação n.º 967/2009

Para os devidos efeitos se torna público que se procede à rectificação do aviso n.º 5708/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 53, de 17 de Março de 2009.